

PORTARIA Nº 054/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no **MT - HEMOCENTRO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área de saúde para o **MT - HEMOCENTRO**.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome	Cargo	Lotação
Gilvanio de Avila	Gerente de Provimento	GEPROV/CPMM/SGP/SES
Marcia Mitie Oshikawa	Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento	CPMM/SGP/SES
Regina Ferreira Salies	PTNMS do SUS	GEPROV/CPMM/SGP
Gislene Cristina G. Corrêa	PTNSS do SUS	MT - HEMOCENTRO
Dalva Glória Ferreira F. Barbacena	Gerente Ambulatorial e Transfusional	MT - HEMOCENTRO
Victor Rodrigues	Diretor Técnico	MT - HEMOCENTRO

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde